



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 75, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Altera a [Portaria PRR4 nº 54, de 3 de junho de 2011](#), publicada no BSMPF-11 da 1ª quinzena de junho de 2011, que criou a Comissão de Gestão Ambiental e Sustentabilidade no âmbito da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 33, Inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382/2015, de 05 de maio de 2015](#), e a [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), RESOLVE:

Art. 1º Alterar o disposto no artigo 4º da [Portaria PRR4 nº 054, de 03 de junho de 2011](#), que passará a ter o seguinte teor:

"Art. 4º. A Comissão de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - COMGEAS, terá, preferencialmente, a seguinte composição:

I - representante do Gabinete do Procurador-Chefe;

II - representante da Assessoria de Comunicação Social;

III - representante da Coordenadoria de Administração;

IV - representante da Coordenadoria de Informática;

V - representante da Coordenadoria Jurídica;

VI - representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

VII - representante da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica;

VIII - representante dos Procuradores Regionais da República;

IX - representante dos servidores atuantes em Gabinetes.

Parágrafo Único. A presidência da COMGEAS será exercida pelo Procurador Regional da República que integrar a Comissão e na sua ausência e/ou impossibilidade, por servidor

eleito em reunião ordinária da COMGEAS, dentre seus componentes, pelo período máximo de 6 meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 maio 2018. Caderno Administrativo, p. 23.](#)

**MPF**  
Ministério Público Federal